

1879

V 541

Juro de Apha da Cidade
do Desterramento Capital da
Provincia de Santa Catha-
rina

Inventario

Escritura
Antes do Inventor

Em auto de Saberes

42

Marcelino Silveira Cardoso Fallecido

Sua mulher

Maria Laurinda Santos Inventor

Antes do

Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
e oitocentos e setenta e nove
nos cinco dias do mes de Ago-
sto do dito anno nesta Cidade
de do Desterramento em meu cartorio
autuei a potica da venha de
inventario que ao diante
se segue com seu despo-
cho Da que hauei este
termo em favor de Maria
Laurinda Santos e seu creche

2

M^{me} Louisa de Ophir

A. Louisa regner.

Agosto de 1879 -

Antes 5 de
Mey

P. Maria Laurinda Dos Santos,
moradora da Freguesia do Rio
Kumelho, que tendo fallecido
seu marido Marcellino Sil-
veira Cardoso, no Dia 1.º de Mr.
do anno p.p.º, e deixando herdeiros
Ophir menores, quer por es-
to como cabeça de canal pro-
ceder ao respectivo inventario,
mas em ante da pobreza, at-
tenta a insignificancia do
monte, como mostra pela
relação cavalhaça inclusa,
visto como o inventario é para
beneficio dos herdeiros: por es-
to

P. A. H. que autuada
esta, putoa e compe-
tente juramento, e feita
a relação do Lado
poreada a parte da
seus a m. fulgora por
H. com o q. se fura

Dada a recta justiça.

Agto. de 1879.

J. R. B. A.

Meyo de 1879. por J. R. B. A.



Auto de Inventario e
Juramento do Inventariante
Ste

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
quatrocentos e setenta e nove aos
cinco dias do mes de Agosto do
dito anno em casas de residencia
do Juiz de Officio N.º de Al.
Fauo d'Albuquerque e Mel
ho, onde em Escrivao ao diu-
te mandado fui vindo, e sendo
aspy presente D.ª Anna Ma-
ria Laurinda, moradora na
Freguesia do Rio Vermelho
deste termo, viuda de Ma-
cellio Alvares Cardozo e
a qual o Juiz definiu o juram-
ento dos Santos Evangelhos
em um livro d'elles em que por
sua mao dirigida sah a carga
do qual he o carregado que
bem se veda diuamente sem
dolo au. m. a. fe. service de in-
ventariante dos bens de seu
esposo e qual por este inven-
to do dito seu marido dando
todas as bens a escripto, assim
como oshensivos prouto, gasta-
jias, devidos activas e pas-

e passivas. Outro dia que
 declarasse a dita mãe e avós
 em que fizessem a dito summa-
 riado se foi com testamento
 ao seu leito, e quantos filhos
 ou netos dessem que sejas
 seus legítimos herdeiros por
 seus nomes, idades, estados
 e residencias. Aceito por
 ella a dito fidejamento de
 seu promettere cumprir e ex-
 arar. Da que mandam
 o juiz buxar este termo que
 assignou a seu foy a
 Cidadão Francisco Gil Bar-
 raso de Sousa e Enfo-
 de Juiz de Santos e Cri-
 naes que o escrevi

Francisco Gil Barraso Sousa

Título de Herdeiros

Logo no mesmo dia me e
afirma e logo em seguida ao
auto retiro, fui pela dita
vinha inventariante de Clara
dos nomes, idades, estados e re-
sidenças dos herdeiros pela
maneira e forma seguinte

Mecria

Esta inventariante Maria
Laurinda dos Santos, mora-
dora na Freguesia do
Rio Vermelho

Herdeiros Titulos

- 1 Maria Marcelino, casada
com Miguel Luiz Her-
mis, morador no Rio Vermelho
professor Publico, e abaixo
2 Manoel Marcelino Car-
doso de 30 annos de idade
Idem
- 3 Titia Maria da Lau-
rencia e Laura casada com
João Antonio de Souza no
vadoes no Santano do Sul
- 4 Marcelino Silveira Lau-
rencia J.^{or} 28 annos de id

de idade, solteiro, morador
no Rio Vermelho

4

5 Anna Maria da Lencin
cão, solteira, de 25 annos
de idade, Item

6 Leandinha Maria da
Lencin, solteira, de
24 annos Item

7 João do Prado Silva
22^a de idade, solteiro
Item

8 Genoveza Maria da Lencin
esposa, solteira, 25^a an
nos de idade Item

9 Leandra Maria das
Deres solteira, 19 annos menor
de idade, mora com sua mãe

10 José Silva Cardoso
de nove annos de idade
de Item menor

11 Francisco dos Santos
de dez annos de idade
Item menor

12 Julio Silva Cardoso de
nove annos de idade

Item menor

13 Maria Laureinda dos Santos

menor dos Santos, de seis annos de idade
Item

Menor da Lúcia, de quatro annos
de idade Item

Se por esta forma
houver e não houver ante
por de clarear os nomes, idade
dos estados e residências dos
herdeiros. De que para
anotar a união este termo
que assignam, fazendo-o a
um notário Francisco Gil Bar
rosas por João de Aguiar
Dado e Sello e assinado que
a seguir

Francisco Gil Barros Soares

5

Relação e avaliação dos bens, que fi-
carão por fallecimento de Marcellino Silveira Car-
doso, fallecido na Freguesia de S. João Baptista do
Rio Vermelho, a 1 de Setembro de 1878.

Haverá primariamente uma casa de vivenda com
varanda e corrimão cobertas de telhas tudo em máo esta-
do avaliadas por cem mil reis 100x000

Haverá mais um engenho de fabrica de farinha de man-
dioca com seus pertences tudo em máo estado
avaliado por cento e vinte e cinco mil reis 125x000

Haverá mais 4^{as}, 9 de terras de prentes citas nesta fe-
guesia no lugar da casa, fazendo as prentes na entre-
da publica da travessão d'area e fundos nas
vertentes do morro, estreitando pelo la-
do do Sul com terras dos ophos da 1.^a
mortadella e pelo lado do Norte com ter-
ras abaixo mencionadas avaliadas a trez
mil seiscentos e trinta e seis reis (3636) 149x985

Haverá mais 19, 8 Decímetros de terras de
prentes citas nesta dig. na mesma fregue-
ria fazendo as prentes na entrada publica da
travessão d'area e fundos no rio denomi-
nado Lagoinha, estreitando pelo lado do

Sul com terras acima mencionadas e pelo
lado do norte com terras abaixo mencio-
nadas avaliadas a quatro mil e cento e noventa e cinco reis 44x985

Haverá mais 6, 6 de terras de prentes citas
na mesma freguesia fazendo as prentes na en-
trada da travessão d'area e fundos no rio deno-
minado Lagoinha cortadas no meio pelo Reduto

do Caetano, estremada pelo lado do Norte com ter-
ras acima mencionadas digo estremada pelo lado
do Sul com as acima mencionadas e pelo lado
do Norte com terras de Yori Joaquin
de Silveira Subincho avaliadas a um mil
trezentos sessenta e três reis

88995

Haverá mais 11 metros de terras de frentes
citas nesta pregueria fazendo as frentes na es-
trada de travessão d'area e fundos no logro-
douro publico extremos pelo lado do Sul com
terras de Yori Antonio de Souza e pelo to-
do do Norte com terras de Anna Maria
de Silveira avaliadas a um mil eito centos e doze
to reis

198998

Haverá mais um pequeno paiz de botar fa-
rinha em mais estado avaliado por seis mil reis 68000

Haverá mais uma terrinha de canno avaliada por quatro
mil reis

48000

Haverá mais uma potranca de dois annos de pelto picado
avaliado por. Deixou de ser avaliado por se achar doente.

Haverá mais um taixo avaliado por, digo um taixo pequeno
avaliado por quatro mil reis

48000

Haverá mais um armario avaliado por dois mil reis

28000

Haverá mais uma caixa ^{grande} avaliada p. quatro mil reis

48000

Haverá mais uma dita pequena avaliada p. dois mil reis

28000

Summarão as dore parallas um quatro cento sessenta e oito mil reis 4688963

centos e sessenta e três reis

Freguesia de S. João Baptista do Rio Vermelho, 2 de Agosto
de 1879.

Os avaliadores: Irineo Antonio da Silva

Fredes José da Silva

Deixarás de ser avaliadas 38, 5 Metros de terras



de frentes citas nesta freguesia fazendo frentes mais
trada de travessão d'arco e fundos nas vertentes do
morro, estremando pelo lado do Sul com terras
do Sr. Laurindo Antonio da Silva e pelo
Norte com terras lançadas a pagamento do
herdeiro Marcelino Silveira Cardoso ~~Yorpara~~ com
Mas interar os pagamentos do herdeiro Marcel
lino Silveira Cardoso ~~Yor~~, Anna Maria da
Silveira, Candida Maria da Silveira, Pen-
siva Maria da Conceição, João do Prado e Sil-
veira e Sandra Maria das Dores, que esta-
rão por interarem seus pagamentos por ter seu fim
do Pai findado os escravos Agostinho Custodio e re-
cebido a dívida do herdeiro Miguel Luiz Veiros e
que ~~as herdeiras tinham parte de seus pagamentos~~
O Cidadão Francisco José Surabis Subdelegado
da Policia desta freguesia deff. da Freguesia de
S. João Baptista do Rio Vermelho em 3 de Ago-
sto de 1874

Atesto que os bens que ficaram por falle-
cimento do Marcelino Silveira Cardoso são os
que se acham mencionados e avaliados e que os
Srs. avaliadores são homens de criterio e re-
conhecida probidade, o que affirmo sob Jura-
mento de meu cargo e jurarei se necessa-
rio for.

Francisco José Surabis
Subdelegado



Auto da Partilha

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocen-
tas setenta e nove, nesta Ci-
dade do Pesterro, Capital da
Provincia de Santa Catharina
aos cinco dias do mez de Ago-
sto do dito anno em casa da
residencia do Juiz de Orphãos
o Major Affonso de Albuquerque
e Offello, onde em escrito abrio
nominado fui vindo, e sendo
ali presente o partidor de
quibz, o Juiz orpouo-lhe
que procedem a partilhas
seguinte. Do que para cons-
ta mandou lhoros este
auto que assi nagoriz.
Eu Manuel Antonio do Vasci-
mento, Escrevente juramentado
o escrevi. Eu Manoel do Vasci-
mento e Offello

7

Partilha do aceto de pobreza, dos bens que ficarão por
fallecimento de Marcellino Silveira Cardoso, de que é inven-
tariante a Viuva Maria Laurinda dos Santos

Monte mór dos bens constar de fls. = 468 963

Meação da Viuva = 234 481

Ligetima a cada um dos herds. fls. = 164 748

Pagaria a meação da Viuva

Metade do valor da Casa da vivenda fl. = 50 000

Metade do valor do Engenho de Jarinhão fl. = 62 500

30 metros e 4 decímetros de terras de frente, contr.
pelo Sul com as lanch. do herd. João do Prado
e pelo N. com as lanch. do herd. Leonora Maria. = 110 500

Metade do valor de um pçõ. paivel de fls. = 3 000

1 Macho pequeno = 4 000

1 Assonario = 2 000

1 Carta grande = 4 000

Somma = 236 906

Meação = 234 481

Reparte aos herds. = 1 563

Pagaria a ligetima a herds
Maria Marcellino

No valor da Casa da Vivenda fl. = 50 000

No valor do Engenho de Jarinhão fl. = 62 500

30 metros e 8 decímetros de terras de frente, contr. p.
Sul com as lanch. do herd. Leonora Maria e p. N.
com as lanch. do herd. Jose Silveira Cardoso. = 8 633

Em d. de rep. da Viuva = 7 73

Somma = 164 748

La =

Pagamento a legítima ao
herdeiro Manoel Marcellino

No valor da Casa da Vivenda &	34571
No valor do Engenho de farinha &	44465
5 metros e 5 decímetros de terras de frente na estrada de travessão d'aria, contr. pelo Sul com as lanch. aherd. Rita Maria pelo N. com terras de Anna Maria de Silva	99999
Sorrima	184035
Legitimado	164748
Repre aos herdeiros	14287

Pagamento a legítima a
herdeira Rita Maria

No valor da Casa da Vivenda &	34571
No valor do Engenho de farinha &	44465
5 metros e 5 decímetros de terras de frente na estrada de travessão d'aria, contr. pelo Sul com terras de José Ant. de Souza N. com as lanch. ao herdeiro Manoel Marcellino	99999
Sorrima	184035
Legitimado	164748
Repre aos herdeiros	14287

Pagamento a legítima ao
herdeiro Marcellino Silveira

No valor da Casa da Vivenda &	34571
No valor do Engenho de farinha &	44465
2 metros de terras de frente, contr. pelo Sul com terras dos Cyprianos da 1.ª Moratalla e N. com as lanch. a herdeira Anna Maria	74262
Metade do valor de um pedaço paul de 1.ª &	34000
Sorrima	184298
Legitimado	164748
Repre aos herdeiros	14550

La

Maço 8

Pagamento a legítima a
herd. Anna Maria

No valor da Casa da Vivenda &	3p571
No valor do Engenho de farinha &	4p464
2 metros e 4 decímetros de terras de frente, constr. pelo Sul com as lanch. do herd. Mar- cellino Silveira epi. N. com as lanch. do herd. Candido Maria	8p726
Somma	16p761
Legitima	16p748
Depõe aos herds.	po13

Pagamento a legítima a
herd. Candido Maria

No valor da Casa da Vivenda &	3p571
No valor do Engenho de farinha &	4p464
2 metros e 4 decímetro de terras de fte. constr. pelo Sul com as lanch. do herd. Anna Maria epi. N. do com as lanch. do herd. Genoveza Maria	8p726
Somma	16p761
Legitima	16p748
Depõe aos herds.	po13

Pagamento ao herd.
João do Prado

No valor da Casa da Vivenda &	3p571
No valor do Engenho de farinha &	4p464
1 metro e 7 decímetro de terras de frente no lugar da Casa, constr. pelo Sul com as lanch. do herd. Genoveza Maria epi. N. do com as lanch. do pagamento a meação do Viúva	3p999
Uma Terceira de arvore	4p000
Em d. de rep. do herd. Anna Maria	po13
Dito do J. do Candido Maria	po13
Dito do J. do Viúva	po688
Somma	16p748

Pagamento a legítima a
herdeira Genoveva Maria

No valor da Casa de Vivenda &	3\$571
No valor do Engenho de farinha &	4\$464
3 metros e 4 decímetros de terras de ft. no lugar da Casa, compr. pelo Sul com as lanch. a herdeira Candida Maria e pelo N. com as lan- chas as herdeiras Joas de Paes	8\$726
Somma	16\$761
Legitimado	16\$748
Repeço aos herdeiros	\$013

Pagamento a legítima a
herdeira Leonilda Maria

No valor da Casa de Vivenda &	3\$571
No valor do Engenho de farinha &	4\$464
3 metros e 8 decímetros de terras de ft. junto ao rio denominado lagoa, compr. pelo Sul com terras inventariadas ep. N. com as lanch. a herdeira Maria Marcellina	8\$633
Em d. de rep. da Viúva	\$080
Somma	16\$748

Pagamento a legítima ao
herdeiro José Silveira

No valor da Casa de Vivenda &	3\$571
No valor do Engenho de farinha &	4\$464
3 metros e 8 decímetros de terras de frente e fundo, ao rio denominado lagoa, compr. pelo Sul com as lanch. a herdeira Maria Mar- cellina e pelo N. com as lanch. a herdeira Francisca dos Santos	8\$633
Em d. de rep. da Viúva	\$080
Somma	16\$748

P
La-

Pagamento a legítima a
herdeira Francisca dos Santos

Maio 9

Nov valor da Casa de Vivenda &	3p571
Nov valor do Engenho de far. &	4p464
3 metros e 0 decímetros de terras de f. e fundo ao rio denominado Lagoinha, compr. pelo Sul com as lanç. ao herdeiro José Alves q. N. com as lanç. ao herdeiro Julius Selos.	8p633
Em d. de rep. de Viver	1p080
<u>Somma</u>	<u>16p748</u>

Pagamento a legítima ao
herdeiro Julius Selos

Nov valor da Casa de Vivenda &	3p571
Nov valor do Engenho de far. &	4p464
3 metros e 0 decímetros de terras de f. e fundo ao rio denominado Lagoinha, compr. pelo Sul com as lanç. a herdeira Francisca dos Santos e pelo N. com as lanç. a herdeira Maria Laurinda dos Santos.	8p633
Em d. de rep. de Viver	1p080
<u>Somma</u>	<u>16p748</u>

Pagamento a legítima a
herdeira Maria Laurinda dos Santos

Nov valor da Casa de Vivenda &	3p571
Nov valor do Engenho de farinha &	4p464
0 decímetro de terras de f. e fundo ao rio denomi- nada Lagoinha, compr. pelo Sul com as lanç. ao herdeiro Julius Selos q. N. com terras inventariadas lanç. a esta m. herdeira.	1p820
3 metros e 3 decímetros de terras de f. e fundo, cortadas no meio pelo reduto de Caetan, compr. pelo Sul com terras inventariadas lanç. a esta m. herdeira q. N. com as lanç. a herdeira Luiza.	4p498
1 Casa pequena	2p000
Em d. de rep. de herdeira Genoveva Maria	1p053
Sito. de Manoel Marcellino	1p382
<u>Somma</u>	<u>16p748</u>

Pagamento a legittima a
herdeira

Valor da Casa da Viúva de	34571
Valor do Engenho de Fariol de	44464
3 metros e 3 decímetros de terras de frente cortadas no sítio pelo reduto do Castelo, contra pelo Sul com as lavas a herdeira Maria Laurenda de Santo e pelo N com terras de José Jorge Sobr.	44497
Em de de de de Viúva	4474
de de de herdeira Manoel Marcellino	965
de de de de Rita Maria	14287
de de de de Marcellino Sobr.	14550
<u>Totom</u>	<u>164748</u>

Destino de Agosto de 1879

(Signature)
Partido

Guia
Paga o valor na importância
de Reis 144000
e 40000
Miguel de Santos

De
Parte



Conclusão
Ao seu de de de de
Agosto de mil e quatrocentos
e setenta e nove mil e setecentos

107
nesta Cidade do Exterior
em meu Cartorio faço estes au-
tos conclusos ao Juiz de Or-
phãos Major Affonso de
Albuquerque e Mello
segundo supplemte em exerce-
cio. Dague lavrei
este termo em Juiz de
Orphãos e Santos es-
crevendo que o escrevi.

Assim com a definitiva
Da Parte

Julgo por sentença a presente
partilha em auto de pobreza para
que produz a seu effeito legaes
pagar as custas pro-rata.
Exterior do Juiz de Orphãos
Affonso de Albuquerque e Mello

Data

Elogo no mesmo dia mes e anno
por parte do Juiz de Orphãos
Major Affonso de Albu-
querque e Mello segun-
do supplemte em exerce-
cio. Dague lavrei
este termo em Juiz de
Orphãos e Santos es-
crevendo que o escrevi.

de Miranda e Santos e scri-
vos que o escrevi

Intimação aos interessados

Certifico que intimei pesso-
almente aos nove herdeiros, con-
tantes do respectivo título de
herdeiros, bem como ao Jor-
naador geral de Orphanos, a
todos para sciencia da Intim-
ação feita do que deu fe
deste termo em 7 Agosto
de 1879

Observação

José de Miranda e Santos

Conta por metade

À Juiz — Juramento f. 28 — 200

— À Escrivão —

Autuação e Auto de invent. f. 28	2:250	
Auto de partilha f. 28	1:500	
Quir p. sellos f. 9	150	
Termo f. 10	200	
Intimação e dilig. f. 10	8:000	120 100 50

À partidar — 20000

— À parte —

Sellos f. 9	1:400	
Definitivo — ao Juiz	2:500	30 900

Re —

À parte Conta — 180 200

Rateio — 20000

Paga a inventariante — 100 200

Em cada um dos 14 herdeiros — 2721

Agosto 7 de 1879 — O Contador A. S. S. S. S.

Ilmo Sr Juiz

Os menores orphaes cons-
tantes de presente no
inventario estão sem
tutor o que informo
a V. Ex. e indico, para
nauctor no caso de não
querer se habilitar a servir
mais de menores, as ex-
mas d'estes Manoel
Marcelino Cardoso que
é professor publico.
Pelo inventario e que
foi de fidei-jussor

Observo Miranda Couto
Conclusão

As vinte e cinco dias do mez
de Junho de mil oitenta
e oitenta e um na Corte Ci-
dade do Rio de Janeiro em man-
dado de Juiz fora estes autos con-
clusos no Juiz de Orphaes
do primeiro suppleto en-
exercicio o Major
Affonso d'Albuquerque
que a Mesa da
que para con-
tar houve este ter-
mo em Juiz

Eu José Te Miranda e Santos
Escrevendo que a escrevi

Até

Somero Tutor dos menores orphãos
e Manoel Marcelino Cardoso que
prestou juramento, e papeo de pro-
vidas, e sigorase os termos.
Pestene 25 de Junho de 1888 -
Até

Data

E logo no mesmo dia me e anno n'esta
Cidade do Petró em meu cartório por
parte do Juiz de Orphãos supplemte Ma-
jor Affonso de Albuquerque e o Cel-
me foram entregues estes autos com um
despacho em frente Do que se lavou
este termo Eu José Te Miranda e
Santos Escrevendo que a escrevi

Este inventario tem relação com
o inventario de Maria Theresia, de
que é inventariante Marcellino Silveira
nos Caridos, e em 13 de 1866
na massa n.º 23 n.º 13 de 1866